



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 437/1993

DESIGNA TODOS OS SERVIDORES
EXONERADOS DE CARGOS
COMISSIONADOS A
RESPONDEREM PELOS MESMOS
ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso VI, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (REGIMENTO INTERNO).

RESOLVE:

Art. 1° – Designar todos os servidores exonerados de Cargos em Comissão em virtude da Lei n° 12075, de 15 de fevereiro de 1993, para responderem pelo cargo que até então eram titulares, até ulterior deliberação.

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de fevereiro de 1993.

_____ Presidente
_____ 1° Vice-Presidente
_____ 2° Vice-Presidente
_____ 1° Secretário
_____ 2° Secretário
_____ 3° Secretário
_____ 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18 de fevereiro de 1993.